



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais
(31) 3557-9003

Ofício nº 39/2022/SEGOV

Mariana, 24 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronaldo Alves Bento
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Câmara Municipal de Mariana

Protocolo sob nº 130

EM 03/03/22/10:40

Stavellet Paulo

Assunto: Requerimento nº 14/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexistente subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, objetivando obter informações na Secretaria Municipal de Educação, encaminho a resposta apresentada através da CI nº SEJ019/2022, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo á disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


Edvaldo Santos de Andrade
Secretário Municipal de Governo



Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Viera
Travessa Wenceslau Braz, 47 - Centro
Mariana - MG - Tel: 3557-2160

REQUERIMENTO Nº. 14 /2022

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 14
EM 07/02/22 / 9.58
Stallat Saulo

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, ouvido o Plenário, que após lido e aprovado, seja encaminhado cópia do presente para ao senhor Prefeito, Juliano Duarte, para que possa esclarecer quando e como será feita a regularização do transporte dos alunos do Ensino Infantil ao Ensino Médio, do Distrito de Constantino. Com o retorno das aulas presenciais, a população do distrito referindo, têm buscado por informações para o retorno das aulas, pois alguns dos alunos estudam em Diogo de Vasconcelos, e no momento eles estão dependendo de carona para ir à escola.

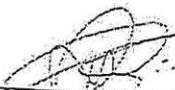
Certo da resposta imediata.

Agradeço!

Atte.:

Mariana, 07 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Viera
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2021/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14/02/2022
Presidente - [Assinatura] Secretário [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Educação

CI - Comunicação Interna

NºSEJ019

Data: 24/02/2022

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 14/2022 de autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira

Prezado Sr. Edvaldo Santos de Andrade,

Servimo-nos da presente, em resposta ao Requerimento n.º 14/2022 de autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira, para informar que o transporte dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do Distrito de Constantino, é realizado pelo Município de Diogo de Vasconcelos, mediante convênio.

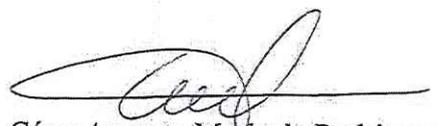
O referido Município, por meio do Ofício n.º 02/2022 (anexo), enviado pelo Secretário Municipal de Educação, José Geraldo Fontes da Cunha, comunicou que desde o dia 01/02/2022, o transporte escolar dos alunos da comunidade de Constantino tem sido prestado regularmente.

Sem mais para o presente momento, deixamos os nossos sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

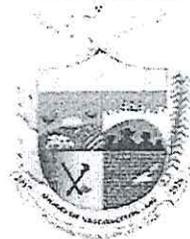

Carlene Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Educação


César Augusto Machado Rodrigues
Assessor Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO DE VASCONCELOS – MG
CNPJ: 18.295.311-0001-90
Travessa Municipal, nº 38, Centro, CEP: 35.437-000.
✉ pmdiv.official@gmail.com
☎ (31) 3886-1284



Diogo de Vasconcelos, 21 de fevereiro de 2022

Ofício: nº 02/2022
Assunto: Resposta Solicitação
Serviço: Secretaria Municipal de Educação
Data: 21/02/2022

Prezados Senhores,

Cordiais Cumprimentos,

Em resposta ao e-mail recebido no dia 17 de fevereiro de 2022, vimos respeitosamente prestar esclarecimentos quanto ao transporte escolar dos alunos que residem na comunidade de Constanfina.

Desde o dia 01/02/2022, o município tem ofertado regularmente o transporte escolar dos alunos da referida comunidade, fazendo o percurso normalmente até uma ponte que se encontra danificada desde 2019, não sendo possível atravessá-la neste período chuvoso, por questões de segurança.

Atenciosamente,

José Geraldo Fontes da Cunha
Secretário Municipal de Educação